

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Secretaria Requisitante: Secretaria de Assistência Social representando as diversas Secretarias e órgãos, conforme Termo de Referência.	
Responsável pela Demanda: Fabiana Maria Wuick Mascarello	Matrícula: 7028
E-mail: assisxxe@xanxere.sc.gov.br	Telefone: (49) 3441-8545
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: ☒ Pregão Próprio ☐ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Adesão à IRP de outro Órgão	
1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso A presente licitação por Registro de Preços se justifica pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de gás liquefeito de petróleo (GLP) e de cascos de botijões para atender as necessidades dos órgãos e secretarias municipais participantes, assegurando a manutenção e a continuidade dos serviços públicos prestados a população. O gás de cozinha é insumo indispensável ao funcionamento de cozinhas, copas e espaços de apoio utilizados diariamente para o preparo e aquecimento de alimentos e bebidas destinados ao atendimento de servidores, estudantes, usuários dos serviços públicos, atletas, participantes de projetos sociais, autoridades, visitantes e demais cidadãos atendidos pela unidades municipais e órgãos. Sua utilização é essencial para viabilizar a execução de atividades educacionais, administrativas, operacionais, esportivas, culturais e institucionais, incluindo o preparo da alimentação escolar em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o	



atendimento às demandas decorrentes de eventos promovidos pelo Município, bem como o suporte às atividades desenvolvidas em unidades que funcionam em regime ininterrupto e em espaços destinados à realização de oficinas, treinamentos, reuniões e demais ações de interesse público.

A aquisição de cascos de botijões justifica-se pela necessidade de manutenção de unidades de reserva técnica, substituição de recipientes inservíveis ou indisponíveis, ampliação da capacidade de armazenamento e atendimento de novos pontos de consumo que venham a surgir durante a vigência da contratação, proporcionando maior segurança operacional e evitando interrupções no abastecimento.

As quantidades estimadas foram definidas com base no histórico de consumo das unidades participantes, nas demandas previstas para o período contratual e na necessidade de assegurar o adequado funcionamento das instalações municipais, garantindo eficiência, economicidade e continuidade na prestação dos serviços públicos.

2.Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Estimativa aproximada das quantidades abaixo relacionadas é para um período de 12 meses.

	TOTAL	ADM	EDUC	ESPORTES		Pol. Civil	Infra. e Serv.	Saúde	Social	PEA	Bomb.
				ESPORTES	Cultura						
Cargas gás P13	968	20	600	10	10	21	40	45	200	12	10
Cargas gás P45	275	50	180	5	2	3	10		25		
Casco botijão com carga de gás P13	54	5	10	2				5	30		2
Casco botijão com carga de gás P45	18	5	10	1					2		

3.Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: 20/08/2026

4.Créditos Orçamentários

Valor estimado do Registro de Preços: R\$ 286.391,35 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos) Dotação orçamentária: Reduzidos Secretaria de Adm. e Finanças : Red. 15 Fonte 1500 Secretaria de Educação: Red: 74 Fonte 1136.00 Red: 84 Fonte 1136.00 Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer: Red: 94 Fonte 1500 (Esportes); Red: 99 Fonte 1500 (Cultura) Secretaria de Assistência Social: Red 05 Fonte 1500 PEA: Red 121 Fonte 1500 Secretaria de Infraestrutura e Serviços: Red 63 Fonte 1500 Secretaria de Saúde: Red 08 Fonte 0002 e Red 13 Fonte 1138 Polícia Civil: Red 19 Fonte 1111: Manutenção e Red: 20 Fonte 1111: Equipamentos Corpo de Bombeiros Militar: Red 117 Fonte 1753 Elemento 3390 3004	
5.Indicação do(s) agentes públicos envolvidos:	
Agente de Contratação: Marlei T. Roman Fiscais dos Contratos: Secretaria de Administração e Finanças: Luiza Babinski Sete Secretaria de Educação: Tainá Galatto Bertan Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer: Douglas Richardt Bin (Esportes) e Silvia Siqueira (Cultura) Secretaria de Assistência Social: Anaderge Maia de Farias PEA : Terezinha Matiello Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços: Matheus Lucas Ferreira Secretaria de Saúde: Lúcia Barbosa da Silva Polícia Civil de Santa Catarina: Jussara Maria Borges dos Santos Corpo de Bombeiros Militar: Stéfano Rafael Rech	Gestores do Contrato: Sec.de Adm. e Finanças: Thaise Paludo Severo Sec.de Educação: Vera Lúcia Corrêa Sec.de Esportes, Cultura e Lazer: Luiz Vicente Paglia Junior Sec.de Assistência Social e PEA : Fabiana Maria Wuick Mascarello Sec. Mun de Infraestrutura e Serviços: Alcedir Rama Sec.de Saúde: Francis Mara Zago Pegoraro. Polícia Civil de Santa Catarina: Vinícius Buratto Iunes Corpo de Bombeiros Militar : Ismael Mateus Piva Equipe de apoio : Anaderge Maia de Farias

Xanxerê (SC), 27 de julho de 2026.

Fabiana Maria Wuick Mascarello
Secretária de Assistência Social